



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 1.264/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.259/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.261/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.262/2023-GP.	3
PORTARIA Nº 1.263/2023-GP.	3
LEI.....	3
LEI Nº 0495/2023-GP.	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.264/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 009/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. ANDREIA SILVA SANTANA MARINHO, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar, mediante Processo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. ANDREIA SILVA SANTANA MARINHO, portadora do R. G. Nº 21080722002-3 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 019.122.943-11, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Disciplinar nº 009/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Sra. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: pciqr613a9p20230503160507

PORTARIA Nº 1.259/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 005/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. KALINE MILENA GOMES MILHOMEM, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar, mediante Processo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. KALINE MILENA GOMES MILHOMEM, portadora do R. G. Nº 030960862006-0, e do CPF Nº 029.090.683-07, do Cargo de PROFESSORA MAG 1 CLASSE II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Disciplinar nº 005/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: y2atremgrs20230503160526

PORTARIA Nº 1.261/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 017/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar, mediante Processo Disciplinar, a servidora pública municipal,

Sra. GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS – Mat. Nº 481, portadora do R. G. Nº 84160497-5 SEJUSP/MA, e do CPF Nº 883.322.683-20, do Cargo de PROFESSORA MAG 2 CLASSE III, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Disciplinar nº 017/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: kyadqldi3n20230503170535

PORTARIA Nº 1.262/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A

EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 017/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar, mediante Processo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS – Mat. Nº 853, portadora do R. G. Nº 84160497-5 SEJUSP/MA, e do CPF Nº 883.322.683-20, do Cargo de PROFESSORA MAG 2 CLASSE II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Disciplinar nº 017/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 2rtihygdjw20230503170559

PORTARIA Nº 1.263/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 004/2019, referente a apuração de ato infracional da servidora pública municipal, Sra. ANA CELIA SANTOS SILVA REIS, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar, mediante Processo Disciplinar, a servidora pública municipal, Sra. ANA CELIA SANTOS SILVA REIS, portadora do R. G. Nº 15157102000-0 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 994.573.003-78, do Cargo de PROFESSORA MAG 1 CLASSE II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Disciplinar nº 004/2019. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: ljvt7fagfe20230503170515



LEI

LEI Nº 0495/2023-GP.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS JÁ EXISTENTES NO QUADRO GERAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 354/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Ficam alteradas as quantidades de vagas dos cargos de provimento efetivo contidas no Anexo I, da Lei Municipal nº 354/2012-GP, de 21 de novembro de 2012, conforme o anexo I desta Lei. Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos cargos. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL LEI Nº 0495/2023. ANEXO I CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. ASSISTENTE SOCIAL CNS 40 horas 02 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO CNS 40 horas 04 PEDAGOGO CNS 40 horas 02 GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DO MAGISTÉRIO (MAG) CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. PROFESSOR MAG 1 CLASSE II MAG 20 horas 75 GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SOAA 40 horas 59 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SOAA 40 horas 67 GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL FUNDAMENTAL CARGO SÍMBOLO JORNADA DE TRABALHO SEMANAL QUANT. ENCANADOR SOAA 40 horas 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: xhkecapcgt20230503170554





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

